



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

De 28 de junho de 2022

Ementa: Concede a “Comenda 11 de Junho”, ao Grupo de Protetores Voluntários da Causa Animal AUMIGOS”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido a “Comenda 11 de Junho”, aos Excelentíssimos Protetores Voluntários da Causa Animal que formam o Grupo “AUMIGOS”, em reconhecimentos pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, em 28 de junho de 2022.


FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA
Presidente